



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE JULHO DE 2025.

Autor: Marcos Ribeiro Partido: (PSD)

Indica ao Poder Executivo Municipal com cópias à Secretaria de Infraestrutura e Logística, Que seja realizada a manutenção das estradas do Assentamento Facão/ Bom Jardim e Associação Flor de Ipê localizado no Município de Cáceres/ MT.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística WESLEY DE SOUZA LOPES, consubstanciado na seguinte

Proposição;

Indica ao Poder Executivo Municipal com cópias à Secretaria de Infraestrutura e Logística, Que seja realizada a manutenção das estradas do Assentamento Facão/ Bom Jardim e Associação Flor de Ipê localizado no Município de Cáceres/ MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, devido as estradas estarem em condições não adequadas, com buracos, trecho de difícil acesso no período chuvoso para o tráfego da comunidade, pois a manutenção das estradas é de fundamental importância para garantir um tráfego de qualidade aos agricultores e lavradores.

O patrolamento, cascalhamento e drenagem contribuirá com o tráfego e segurança, qualidade de vida da comunidade e população em geral.

Contamos com a atenção e sensibilidade para atender a esta justa, necessária demanda e anseio da comunidade.

Atenciosamente

Cáceres-MT, 22 de Julho de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Marcos Ribeiro (PSD)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F8B-6036-7732-A714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 22/07/2025 09:13:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/07/2025 às 10:13 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7F8B-6036-7732-A714>